



Universidade do Minho
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

ANÚNCIO M/F

Torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um lugar para Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade do Minho, sob Ref.ª CTTRI-PTAG-202/26-ED(1).

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

a) Possuir grau de Licenciatura em Ciências da Comunicação, Marketing, ou áreas afins;
b) Não estar vinculado(a) à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.
O prazo para a apresentação das candidaturas decorre no período de 30/07/2026 a 03/08/2026. O texto integral do processo de recrutamento e seleção encontra-se disponível em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>

A Diretora de Serviços, *Aleida Lopes Vaz Carvalho*



AVISO

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 143, de 27 de julho de 2026, através do Aviso n.º 18627/2026/2, o concurso interno de acesso geral para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Graduado-Coordenador, da carreira não revista de Polícia Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

A informação disponível neste anúncio não dispensa a consulta do respetivo aviso na página eletrónica desta Câmara Municipal ou na Bolsa de Emprego Público.

Telefone: 211 150 653, extensão 402012
Internet: www.cm-loures.pt

Por subdelegação de competências da Vice-Presidente
(Despacho n.º 542/2025, de 17 de novembro)
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Carlos Moreira

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO - ARRENDAMENTO DE IMÓVEL/FRAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

A presente consulta é efetuada ao abrigo do disposto no **artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto**, na sua redação atual, (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público), conjugado com o **n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 105/2026, de 26 de maio**.

1 - **Identificação e contato do serviço público interessado no(s) arrendamento(s):**

Designação da entidade: Autoridade Tributária e Aduaneira
Departamento de contacto: DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos
Endereço: Av. João XXI, 76 – 10º andar
Código Postal: 1049-065
Localidade: Lisboa
Telefone: 217 610 000 / 217 619 961
Endereço eletrónico: dsie@at.gov.pt

2 - **Objeto da consulta ao mercado imobiliário:**

a. **Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:** Pretende-se o arrendamento de imóvel ou fração autónoma, localizado no concelho da Figueira da Foz, com características adequadas à instalação e funcionamento de serviços públicos, incluindo áreas destinadas ao atendimento ao público e espaços de back-office.

b. **Localização e Acessibilidade**

- Zona pretendida:** O imóvel deverá localizar-se preferencialmente na freguesia de São Julião, em proximidade a organismos públicos, designadamente à Câmara Municipal da Figueira da Foz, não devendo exceder um raio aproximado de 1 km desse ponto de referência.
- Acessos:** O imóvel deverá beneficiar de boa acessibilidade, nomeadamente proximidade a transportes públicos, facilidade de acesso pedonal e condições adequadas de circulação para os utilizadores.
- Visibilidade:** Será valorizado imóvel com boa visibilidade exterior e condições adequadas de identificação e reconhecimento pelo público.

c. **Características do Imóvel**

- Área Útil:** Entre **650m²** e **700m²**.
- Pé Direito:** Teto real entre **4m a 5m de altura**.
- Tipologia/Layout:** Preferencialmente em espaço de open-space ou com divisórias amovíveis, permitindo a criação de zona de atendimento ao público, gabinetes de trabalho, sala de reuniões, áreas técnicas e com boa luminosidade natural.

- Pisos:** Preferência por piso térreo, com acesso direto e facilitado à via pública, ou por andares servidos por elevador com acesso direto às áreas de back-office.
- Acessibilidade Universal:** O imóvel deverá cumprir as normas de acessibilidade aplicáveis a pessoas com mobilidade condicionada, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ou, em alternativa, permitir a realização das adaptações necessárias à sua conformidade.

3. **Requisitos Técnicos e Infraestruturas**

- Estado de Conservação:** Pronto a ocupar ou com necessidade de obras menores interiores.
- Climatização:** Pré-instalação ou sistema de AVAC funcional.
- Redes:** Condições autónomas da fração a ocupar.
- Segurança:** Cumprir a legislação em vigor relativa à segurança contra incêndios (SCIE).

4. **Condições Adicionais (Predicados Específicos)**

- Estacionamento:** Mínimo de 25 lugares para viaturas de serviço/utentes em parque público próximo.
- Certificação Energética:** Classe A+.
- Luz Natural:** Áreas de trabalho com iluminação natural direta e parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares.
- Licenciado:** para instalação de comércio ou serviços.

5 - **Local da entrega das propostas:** Através de correio postal para: Autoridade Tributária e Aduaneira, Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos, Av. João XXI, 76, 10º andar, 1049-065 LISBOA ou através de correio eletrónico para dsie@at.gov.pt.

6 - **Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:**

A proposta deverá referenciar o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- Identificação do objeto: Consulta ao mercado - arrendamento de Imóvel/Fração para Instalação de Serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira no Concelho da Figueira da Foz;
- Identificação do proponente, com endereço postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- Identificação do Imóvel/fração proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização;
- Caderneta predial e certidão do registo predial atualizada;
- Certificado energético;
- Licença de utilização ou comprovativo da sua isenção;
- Plantas, alçados e cortes do edifício;
- Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m2 de área bruta locável;
- Outros elementos considerados relevantes para a avaliação.

7 - **Data limite de apresentação das propostas:** As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até ao 20.º (vigésimo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio na internet da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A.

8 - **Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas:** mínimo de 240 dias.

9 - **Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:**

Designação da entidade: Autoridade Tributária e Aduaneira
Departamento de contacto: DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos
Endereço: Av. João XXI, 76 – 10º andar
Código Postal: 1049-065
Localidade: Lisboa
Telefone: 217 610 000 / 217 619 961
Endereço eletrónico: dsie@at.gov.pt

A Subdiretora Geral
Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais,
(*Carla Bernardino*)



MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

AVISO

Procedimento concursal para o provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 25 de maio de 2026 e por despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de julho de 2026, foi determinada a abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento de cargos direção intermédia de 2.º e 3.º grau, em regime de comissão de serviço, que seguidamente se indicam:

a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau, na Divisão de Gestão Financeira e Contratação – Chefe de Divisão Municipal;

b) Cargo de direção intermédia de 3.º grau, na Unidade de Cultura – Chefe de Unidade (Serviços);

c) Cargo de direção intermédia de 3.º grau, na Unidade de Administração Geral - Chefe de Unidade (Serviços).

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, até ao 3.º dia útil após a data de publicação do aviso nº 18529/2026/2 da 2ª série, do *Diário da República*, que ocorreu a 24 de julho de 2026.

29 de julho de 2026. Município da Póvoa de Lanhoso.

O Presidente da Câmara, *Frederico de Oliveira Castro, Dr.*

CARTÓRIO NOTARIAL
Joana de Faria Maia, Notária



Joana de Faria Maia, Notária deste concelho, com Cartório sito na Avenida Barbosa do Bocage, 88 A, na cidade de Lisboa, **CERTIFICA**, narrativamente para efeitos de publicação, que, por escritura, lavrada hoje a folhas 83 do Livro de Escrituras Diversas número 44-B deste Cartório, **Miguel Zuquete da Fonseca Passos de Almeida**, viúvo, natural de Alcântara, Lisboa, residente na Calçada dos Mestres, número 49, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, contribuinte fiscal número 145 993 329, declarou, por si, e, ainda na qualidade de procurador e em representação de: **Joana Duarte Ferreira Passos de Almeida**, casada com João Pedro Mojadirino Cabaço, sob o regime da separação de bens, natural de São Sebastião da Pedreira, actual freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, residente naquela mesma Calçada dos Mestres, número 49, contribuinte fiscal número 269 636 137; e, **Maria Duarte Ferreira Passos de Almeida**, casada com Vasco Sousa Ferreira Cotovio, sob o regime da separação de bens, também ela natural de São Sebastião da Pedreira, actual freguesia de Avenidas Novas e residente na mesma Calçada dos Mestres, número 49, contribuinte fiscal número 260 667 900; **Andres Olmedo e Duarte Ferreira**, solteiro, maior, natural de Espanha, de nacionalidade portuguesa, residente em Cañada de las Maravillas, número 7, 18697 La Herradura, Granada, em Espanha, contribuinte fiscal número 289 566 169; e de, **Alicia Olmedo e Duarte Ferreira**, solteira, maior, também ela natural de Espanha e de nacionalidade portuguesa, residente em Calle Cuesta del Pino, Porta 67, Casa 8, 18008 Granada, em Espanha, contribuinte fiscal número 289 563 704; que, ele e os seus representados são donos de um prédio urbano, composto de casa térrea para habitação, com a área total e coberta de 31m2, sito na Rua das Laranjeiras, em Tramagal, na freguesia de Tramagal, concelho de Abrantes, onde se encontra inscrito sob o artigo 382, com o valor patrimonial de 5.781, 47€, que é também o atribuído, e, descrito na freguesia de **Tramagal** na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número **dois mil oitocentos e oitenta e um**, ali registado pela apresentação número vinte, de oito de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na proção de metade, e, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos herdeiros de Eduardo Cordeiro Duarte Ferreira: Fernando Martins Duarte Ferreira, solteiro, maior; Maria Lopes Martins Duarte Ferreira, viúva; Mário Martins Duarte Ferreira, casado com Maria de Lourdes Esteves de Andrade e Silva Duarte Ferreira; e, Octávio Martins Duarte Ferreira, casado com Maria Helena Magalhães Duarte Ferreira; que, a restante metade se encontra registada, pela apresentação número catorze, de um de Março de mil novecentos e setenta e oito, em comum e na proporção de um / terço para cada, a favor de Carlos de Magalhães Duarte Ferreira, casado com Maria Leonor Le Coq da Costa Roque Duarte Ferreira, sob o regime da separação de bens; Maria Helena Magalhães Duarte Ferreira, casada com Octávio Martins Duarte Ferreira, sob o regime da comunhão geral; e, de Maria Rosa de Magalhães Duarte Ferreira Freire de Andrade, casada com Carlos Jorge Black de Vilhena Freire de Andrade, sob o regime da separação de bens; que, em data que não pode precisar, mas cerca de mil novecentos e cinquenta ee nove, a metade deste prédio foi doado verbalmente, a Mário Martins Duarte Ferreira, casado com Maria de Lourdes Esteves de Andrade e Silva Duarte Ferreira, sob o regime da comunhão geral, residente em Abrantes, pelos seus pais, Eduardo Cordeiro Duarte Ferreira, e, Maria Lopes Martins Duarte Ferreira, casados sob o regime da comunhão geral, residentes em Abrantes; tendo este Mário adquirido posteriormente por doação verbal a restante parte aqueles primos, Carlos de Magalhães Duarte Ferreira; Maria Helena Magalhães Duarte Ferreira; e, de Maria Rosa de Magalhães Duarte Ferreira Freire de Andrade, cerca do ano de mil novecentos e oitenta, por doação verbal, que não foi titulada e registada, passando assim a ser o único dono da totalidade da propriedade; que, aquele Mário Martins Duarte Ferreira veio a falecer no dia quatro de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na freguesia da Lapa, do concelho de Lisboa, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, com última residência habitual na Rua das Praças, número 100, segundo andar, lado esquerdo, na cidade de Lisboa, no estado de casado com Maria de Lourdes Esteves de Andrade e Silva Duarte Ferreira, em primeiras núpcias de ambos, e, sob o regime da separação de berens, tendo deixado a suceder-lhe como suas únicas e universais herdeiras, esta sua viúva, e, as filhas, Marina de Andrade Duarte Ferreira, casada com Luís Felipe Olmedo Macias, sob o regime da separação de bens, residente em Espanha, e, Leonor de Andrade Duarte Ferreira, solteira, maior, residente em Lisboa, infra melhor identificadas, não havendo quem com ele prefira ou concorra à sucessão, conforme verífico de escritura de Habilitação de Herdeiros lavrada a folhas setenta e uma do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Sessenta e Oito-F do extinto Décimo Quinto Cartório Notarial de Lisboa, de que arquivo cópia certificada; que, posteriormente, e, como consta da escritura de Habilitação de Herdeiros, lavrada a folhas quinze do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Cento e Quarenta e Um- I do extinto Vigésimo Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, no dia trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e três, na freguesia das Mercês, concelho de Lisboa, faleceu aquela Maria de Lourdes Esteves de Andrade e Silva Duarte Ferreira, com última residência habitual na indicada Rua das Praças, número 10000, segundo andar, lado esquerdo, no estado de viúva de Mário Martins Duarte Ferreira, tendo deixado a suceder-lhe como suas únicas e universais herdeiras, as filhas Marina de Andrade Duarte Ferreira, casada com Luís Felipe Olmedo Macias, sob o regime da separação de bens, residente em Espanha, e, Leonor de Andrade Duarte Ferreira, casada com Miguel Zuquete da Fonseca Passos de Almeida, sob o regime da separação de bens, residente em Lisboa, não havendo quem com elas concorra ou suceda à sucessão; que, veio a falecer no dia trinta de Dezembro de dois mil e onze, na freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, veio a falecer a mencionada Leonor de Andrade Duarte Ferreira, com última residência habitual na Calçada dos Mestres, número 49, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, tendo feito testamento lavrado a folhas setenta e cinco do Livro de Testamentos número Três do mesmo Cartório Notarial, pelo qual fez diversos legados, tendo deixado como seus únicos e universais herdeiros, Miguel Zuquete da Fonseca Passos de Almeida, aqui primeiro outorgante, seu viúvo, e, as filhas, Maria Duarte Ferreira Passos de Almeida, ao tempo solteira, maior, e, Joana Duarte Ferreira Passos de Almeida, ao tempo solteira, menor, aqui representadas do primeiro outorgante, não havendo quem com eles prefira ou concorra à sucessão, e, nos termos de escritura de Habilitação de Herdeiros lavrada a folhas quarenta e uma do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Quarenta e Cinco do Cartório Notarial a cargo da Notária Maria Leonor Lopes dos Santos; que, ainda, e, no dia dezanove de Setembro de dois mil e dezasseis, em Espanha, onde teve última residência habitual, faleceu aquela filha do donatário, Marina de Andrade Duarte Ferreira, tendo feito dois testamentos, um lavrado a folhas quarenta e sete do Livro de Testamentos e suas escrituras de revogação número quarenta e sete do Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Sofia Henriques, no qual dispôs de alguns legados por conta da quota disponível da herança, e, o segundo lavrado no Cartório Notarial sito em Granada, Espanha do Notário José Daniel Gil Pérez, a folhas a Série DC, números 5466994 e 5466996, no qual dispôs de legado a favor do marido, e, instituiu herdeiros universais do remanescente da sua herança os filhos, tendo deixado a suceder-lhe como seus únicos e universais herdeiros o cônjuge sobrevivente, Luís Felipe Olmedo Macias, seu viúvo, e, os filhos, Alicia Olmedo e Duarte Ferreira, e, Andres Olmedo e Duarte Ferreira, ambos solteiros, maiores, aqui também representados do primeiro outorgante, não havendo quem com eles concorra ou prefira à sucessão; que, por fim, tendo no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e quatro, em Granada, Espanha, falecido o mencionado Luís Felipe Olmedo Macias, com última residência habitual naquele país, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, deixou como seus únicos e universais herdeiros os filhos, Alicia Olmedo e Duarte Ferreira, e, Andres Olmedo e Duarte Ferreira, não havendo quem com eles concorra ou prefira à sucessão, nos termos de Habilitação lavrada neste Cartório Notarial a folhas trinta e seis do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Vinte e Nove-B; que, não obstante os justificantes, não disporem de título formal que legitime o seu domínio sobre a totalidade do descrito prédio, vem este prédio a ser possuído por si, na qualidade de únicos herdeiros de Leonor de Andrade Ferreira, e, de Marina de Andrade Ferreira, e, por seus ante-possuidores, e, por eles possuidores, em comum, e, partes iguais, na proporção de metade para os herdeiros de Leonor de Andrade Ferreira, e, na proporção de metade para os herdeiros de Marina de Andrade Ferreira, por isso, por doação e sucessão por morte, há mais de vinte anosos, dele retirando todas as suas utilidades, limpando-o, reabilitando-o, pagando os rs respectivos impostos, usando todas as utilidades por ele proporcionadas, com animo de quem exerce este próprio, sendo reconhecidos por seus donos por toda a gente, faz fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio sem a menor oposição de quem quer que seja desde o seu início, posse essa que ser sempre exerceram, sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente nte, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública; ue, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram riam aquele prédio por usucupação, em comum e sem determinação de parte ou direito, to, título este que, por natureza, não é susceptível de ser-cor comprovado pelos meios normais;

A Notária, *Joana de Faria Maia*



COMUNICADO

Tratamento Anticorrosivo de Estruturas Metálicas (A3)

Entre 3 de agosto e 3 de dezembro de 2026

A BCR – Brisa Concessão Rodoviária informa que irá realizar trabalhos no âmbito da Empreitada de Tratamento Anticorrosivo de Estruturas Metálicas, da A3 – Autoestrada Porto/Valença, nos viadutos VI082 (Viaduto do Labriosque) e VI090 (Viaduto do Pousa/Sobre a EN205), localizados nos sublanços Braga Sul-Braga Oeste e Braga Oeste-EN201.

Os trabalhos ocorrerão durante quatro meses.

A Brisa agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir para reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação, estando certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nível de qualidade, segurança e conforto que resultam de uma autoestrada melhor adaptada às necessidades de quem a utiliza.

Para informação de trânsito atualizada poderá consultar o site www.brisaconcessao.pt ou através do telefone 210 730 300.



Para oferecer com confiança

Segunda a sexta-feira: 9h - 19h.
Sábado: 11h - 17h. Encerrada aos feriados.
Edifício Diogo Cão – Doca de Alcântara Norte, Lisboa.

loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020

MISSÃO DIPLOMÁTICA A RECRUTAR
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA / ELETRICISTA
POSIÇÃO A TEMPO INTEIRO

Inserido na equipa do departamento de Manutenção da Embaixada, o titular realiza manutenção elétrica preventiva e corretiva, agendada e não agendada, em todos os edifícios e instalações da missão, incluindo propriedades residenciais próprias e arrendadas. As principais funções e responsabilidades são as seguintes: Reparação de sistemas elétricos avariados, monitorização e inspeção de equipamentos de geradores para detetar problemas; Montagem, instalação, testagem e manutenção de cablagem elétrica e eletrónica, equipamentos, aparelhos, dispositivos e instalações; Realização e manutenção preventiva através de inspeção, ajuste e resolução de problemas de sistemas elétricos para garantir um funcionamento fiável e fornecimento contínuo de corrente elétrica e instalações críticas; Inspeção de sistemas e equipamentos elétricos para identificar riscos, defeitos e a necessidade de ajustes e reparações; Ajudar na preparação de manutenção/reparação, incluindo a solicitação e acompanhamento de empreiteiros; Acompanhamento de empreiteiros locais nas instalações da embaixada quando requerido.

Requisitos

Todos os candidatos sob consideração têm como requisito a avaliação bem-sucedida da inspeção médica e certificados de segurança.

Qualificações

EXPERIÊNCIA: Um mínimo de três (3) anos de experiência na reparação e manutenção de sistemas elétricos, experiência em equipamentos e componentes como aprendiz ou instalador elétrico é exigida.

ESCOLARIDADE: Exigida a conclusão do ensino secundário completo (e/ou conclusão de formação profissional numa instituição credenciada, reconhecida pela formação de técnicos com especialização em princípios e aplicações técnicas é requerido).

CONHECIMENTO: Manutenção e reparação de circuitos de energia e iluminação associados a quadros de distribuição e equipamentos de controlo em sistemas monofásicos e polifásicos.

Substituição de componentes menores e reparações de motores, geradores, sistemas de controlo e instrumentos de registo. Procedimentos de testes elétricos em circuitos e dispositivos de controlo para monitorizar, diagnosticar falhas, determinar continuidade, resistência de isolamento, impedância e níveis de capacidade, tudo de acordo com as normas do país/estado anfitrião. Leitura e execução de trabalhos a partir de desenhos técnicos - de engenharia, especificações, esquemas elétricos, circuitos de controlo e listagem de materiais.

COMPETÊNCIAS E APTIDÕES: Competências de comunicação e interpessoais para facultar respostas ao cliente/ utilizador.

CONHECIMENTO DE LÍNGUA(S):

INGLÊS – Conhecimento Limitado Falar/Ler/Escriver

PORTUGUÊS – Bons Conhecimentos Falar/Ler/Escriver

Para mais detalhes e para submeter a candidatura: visite o link <https://erajobs.state.gov/dos-era/prt/vacancysearch/searchVacancies.htm>

- Abra o anúncio e clique no botão “Apply to this vacancy” (Candidatar-se a esta vaga), crie uma conta (login e palavra-passe) e preencha todos os campos obrigatórios.
- É importante detalhar a sua experiência profissional e certificar-se de incluir todas as informações que demonstrem ter os requisitos para a vaga.

Vaga aberta até 5 de agosto, 2026.

Esta organização valoriza um ambiente de trabalho diversificado e acolhe candidatos qualificados de todas as origens.

MISSÃO DIPLOMÁTICA A RECRUTAR
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO AVAC
POSIÇÃO A TEMPO INTEIRO

O titular desempenha funções no departamento de Manutenção da Embaixada. O Técnico de Manutenção de AVAC executa manutenção e reparação de todos os edifícios e instalações da missão incluindo residências e propriedades alugadas. As funções englobam Operação, Manutenção e Logística de todos os sistemas AVAC existentes e instalados.

Requisitos

Todos os candidatos sob consideração têm como requisito a avaliação bem-sucedida da inspeção médica e certificados de segurança.

Qualificações

EXPERIÊNCIA: Mínimo de três (3) anos de experiência em reparação e manutenção de sistemas AVAC comerciais ou industriais é requerido.

ESCOLARIDADE: Ensino secundário completo é exigido, bem como, a conclusão de formação profissional de instituto credenciado e reconhecido na formação profissional de técnicos com especialização na área de AVAC.

CONHECIMENTO: Manutenção e reparação de controlos de AVAC, incluindo arrancadores de motores, termostatos, humidistatos, motores de variador de frequências (VFD) e controladores, registos motorizados e por gravidade, sensores e sistemas de automação de edifícios, fornalhas, sistemas hidrónicos, esquentadores de água quente e bombas de calor, evaporadores e condensadores, sistemas de arrefecimento (chillers) e caldeiras.

Substituição de componentes menores de motores, válvulas, bombas, controlos e instrumentos de registo. Procedimentos de teste de AVAC em dispositivos de controle de monitorização, diagnóstico de falhas, determinação de capacidade de capacidade operacional atual face aos requisitos de projeto, tudo em conformidade com as normas e regulamentos locais estabelecidos. Leitura e trabalho a partir de desenhos de engenharia, especificações, esquemas AVAC, diagramas unifilares e listas de materiais.

COMPETÊNCIAS E APTIDÕES: Aptidão em comunicação e relacionamento com terceiros a fim de esclarecer dúvidas e questões aos utilizadores. Capacidade de trabalhar em equipa, sob pressão e prazos curtos. Uma abordagem flexível para trabalho de turnos e para responder a chamadas de emergência fora do horário de trabalho.

CONHECIMENTO DE LÍNGUA(S):

INGLÊS – Conhecimento Limitado Falar/Ler/Escriver

PORTUGUÊS – Bons Conhecimentos Falar/Ler/Escriver

Para mais detalhes e para submeter a candidatura: visite o link <https://erajobs.state.gov/dos-era/prt/vacancysearch/searchVacancies.htm>

- Abra o anúncio e clique no botão “Apply to this vacancy” (Candidatar-se a esta vaga), crie uma conta (login e palavra-passe) e preencha todos os campos obrigatórios.
- É importante detalhar a sua experiência profissional e certificar-se de incluir todas as informações que demonstrem ter os requisitos para a vaga.

Vaga aberta até 5 de agosto, 2026.

Esta organização valoriza um ambiente de trabalho diversificado e acolhe candidatos qualificados de todas as origens.



Procedimento para Contrato Por Tempo Indeterminado para o Serviço de Comunicação e Marca.

A Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E. está a recrutar 1 Técnico Superior para o Serviço de Comunicação e Marca .

As candidaturas decorrem em 10 dias úteis.

Todas as informações sobre este processo encontram-se disponíveis em:

<https://recrutamento.hospitaldebraga.pt/processos-ativos>.

Braga, 29 de julho de 2026

OS CLÁSSICOS,
OS ESQUECIDOS E

os grandes
nomes da
literatura

NA LOJA DO PÚBLICO

LOJA P

loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020



Direção-Geral do Livro, dos
Arquivos e das Bibliotecas

Aviso

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para exercer funções no Arquivo Distrital do Porto

Modalidade de vínculo: Procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Ciências da Informação/ Documentação

Local de trabalho: Rua das Taipas, n.º 90, 4050-598 Porto.

Publicação em *Diário da República*: Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 18667/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de julho de 2026.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Local onde se encontra a publicação integral do procedimento: Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt.
28 de julho de 2026 - O Subdiretor-Geral, *José Maria Salgado*.



A Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e uma Associação de Doentes.

É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há 37 anos especificamente para promover a qualidade de vida das Pessoas com Demência e dos seus familiares e Cuidadores.

Tem como visão uma sociedade que integre verdadeiramente as Pessoas com Demência e seus Cuidadores e reconheça os seus Direitos. Atua de acordo com o princípio da Abordagem Centrada na Pessoa com Demência e o respeito absoluto pelo direito à sua autodeterminação.

A Alzheimer Portugal tem implementadas várias respostas a nível nacional: uma Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI), quatro Centros de Dia, três Serviços de Apoio Domiciliário, uma Linha de Apoio telefónico e diversos serviços disponíveis nas diversas Delegações, Núcleos e Gabinetes de Apoio.

Para mais informações sobre a Alzheimer Portugal, consulte o site: www.alzheimerportugal.org.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Quinta do Loureiro, Lote 1 , Lojas 1 e 2 1350- 410 Lisboa

- Tel.: 21 361 04 60 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa

- Tel.: 21 360 93 00

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029

Estoril - Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org

Delegação Norte: Centro de Dia “Memória de Mim” - Rua do Farol Nascente, n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra

Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org

Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal

Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org

Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E,

9000-135 FUNCHAL - Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org

Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim

Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org

Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urb. S. Francisco, Rua Sidónio Pais Lote 2 Loja 2 , 8500-735 Portimão

Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org

AS MELHORES

coleccções

LOJA P

loja.publico.pt
210 111 010
210 111 020



Direção-Geral do Livro, dos
Arquivos e das Bibliotecas

Aviso

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para exercer funções no Arquivo Distrital do Porto

Modalidade de vínculo: Procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Ciências da Informação/ Documentação

Local de trabalho: Rua das Taipas, n.º 90, 4050-598 Porto.

Publicação em *Diário da República*: Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 18667/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de julho de 2026.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Local onde se encontra a publicação integral do procedimento: Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt.

28 de julho de 2026 - O Subdiretor-Geral, *José Maria Salgado*.

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO - ARRENDAMENTO DE IMÓVEL/FRAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

A presente consulta é efetuada ao abrigo do disposto no **artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto**, na sua redação atual, (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público), conjugado com o **n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 105/2026, de 26 de maio**.

1 - **Identificação e contato do serviço público interessado no(s) arrendamento(s):**

Designação da entidade: Autoridade Tributária e Aduaneira

Departamento de contacto: DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos

Endereço: Av. João XXI, 76 – 10º andar

Código Postal: 1049-065

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 610 000 / 217 619 961

Endereço eletrónico: dsie@at.gov.pt

2 - **Objeto da consulta ao mercado imobiliário:**

a. **Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:** Pretende-se o arrendamento de imóvel ou fração autónoma, localizado no concelho da Figueira da Foz, com características adequadas à instalação e funcionamento de serviços públicos, incluindo áreas destinadas ao atendimento ao público e espaços de back-office.

b. **Localização e Acessibilidade**

• **Zona pretendida:** O imóvel deverá localizar-se preferencialmente na freguesia de São Julião, em proximidade a organismos públicos, designadamente à Câmara Municipal da Figueira da Foz, não devendo exceder um raio aproximado de 1 km desse ponto de referência.

• **Acessos:** O imóvel deverá beneficiar de boa acessibilidade, nomeadamente proximidade a transportes públicos, facilidade de acesso pedonal e condições adequadas de circulação para os utilizadores.

• **Visibilidade:** Será valorizado imóvel com boa visibilidade exterior e condições adequadas de identificação e reconhecimento pelo público.

c. **Características do Imóvel**

• **Área Útil:** Entre **650m²** e **700m²**.

• **Pé Direito:** Teto real entre **4m** a **5m** de altura.

• **Tipologia/Layout:** Preferencialmente em espaço de open-space ou com divisórias amovíveis, permitindo a criação de zona de atendimento ao público, gabinetes de trabalho, sala de reuniões, áreas técnicas e com boa luminosidade natural.

• **Pisos:** Preferência por piso térreo, com acesso direto e facilitado à via pública, ou por andares servidos por elevador com acesso direto às áreas de back-office.

• **Acessibilidade Universal:** O imóvel deverá cumprir as normas de acessibilidade aplicáveis a pessoas com mobilidade condicionada, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ou, em alternativa, permitir a realização das adaptações necessárias à sua conformidade.

3. **Requisitos Técnicos e Infraestruturas**

• **Estado de Conservação:** Pronto a ocupar ou com necessidade de obras menores interiores.

• **Climatização:** Pré-instalação ou sistema de AVAC funcional.

• **Redes:** Condições autónomas da fração a ocupar.

• **Segurança:** Cumprir a legislação em vigor relativa à segurança contra incêndios (SCIE).

4. **Condições Adicionais (Predicados Específicos)**

• **Estacionamento:** Mínimo de 25 lugares para viaturas de serviço/utentes em parque público próximo.

• **Certificação Energética:** Classe A+.

• **Luz Natural:** Áreas de trabalho com iluminação natural direta e parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares.

• **Licenciado:** para instalação de comércio ou serviços.

5 - **Local da entrega das propostas:** Através de correio postal para: Autoridade Tributária e Aduaneira, Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos, Av. João XXI, 76, 10º andar, 1049-065 LISBOA ou através de correio eletrónico para dsie@at.gov.pt.

6 - **Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:**

A proposta deverá referenciar o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

• **Identificação do objeto:** Consulta ao mercado - arrendamento de Imóvel/Fração para Instalação de Serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira no Concelho da Figueira da Foz;

• **Identificação do proponente,** com endereço postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

• **Identificação do Imóvel/fração** proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização;

• **Caderneta predial** e certidão do registo predial atualizada;

• **Certificado energético;**

• **Licença de utilização** ou comprovativo da sua utilização;

• **Plantas, alçados** e cortes do edifício;

• **Preço pretendido** para o arrendamento, por mês e anual, e por m2 de área bruta locável;

• **Outros elementos** considerados relevantes para a avaliação.

7 - **Data limite de apresentação das propostas:** As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até ao 20.º (vigésimo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio na internet da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A.

8 - **Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas:** mínimo de 240 dias.

9 - **Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:**

Designação da entidade: Autoridade Tributária e Aduaneira

Departamento de contacto: DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos

Endereço: Av. João XXI, 76 – 10º andar

Código Postal: 1049-065

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 610 000 / 217 619 961

Endereço eletrónico: dsie@at.gov.pt

A Subdiretora Geral
Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais,
(Carla Bernardino)



MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

AVISO

Procedimento concursal para o provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 25 de maio de 2026 e por despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de julho de 2026, foi determinada a abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento de cargos direção intermédia de 2.º e 3.º grau, em regime de comissão de serviço, que seguidamente se indicam:

- Cargo de direção intermédia de 2.º grau, na Divisão de Gestão Financeira e Contratação – Chefe de Divisão Municipal;
- Cargo de direção intermédia de 3.º grau, na Unidade de Cultura – Chefe de Unidade (Serviços);
- Cargo de direção intermédia de 3.º grau, na Unidade de Administração Geral - Chefe de Unidade (Serviços).

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, até ao 3.º dia útil após a data de publicação do aviso nº 18529/2026/2 da 2ª série, do *Diário da República*, que ocorreu a 24 de julho de 2026.

29 de julho de 2026. Município da Póvoa de Lanhoso.

O Presidente da Câmara, *Frederico de Oliveira Castro*, Dr.

CARTÓRIO NOTARIAL

Joana de Faria Maia, Notária



Joana de Faria Maia, Notária deste concelho, com Cartório sito na Avenida Barbosa du Bocage, 88 A, na cidade de Lisboa, **CERTIFICA**, narrativamente para efeitos de publicação, que, por escritura, lavrada hoje a folhas 83 do Livro de Escrituras Diversas número 44-B deste Cartório, **Miguel Zuquete da Fonseca Passos de Almeida**, viúvo, natural de Alcântara, Lisboa, residente na Calçada dos Mestres, número 49, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, contribuinte fiscal número 145 993 329, declarou, por si, e, ainda na qualidade de procurador e em representação de: **Joana Duarte Ferreira Passos de Almeida**, casada com João Pedro Mojardino Cabaço, sob o regime da separação de bens, natural de São Sebastião da Pedreira, actual freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, residente naquela mesma Calçada dos Mestres, número 49, contribuinte fiscal número 269 636 137; e, **Maria Duarte Ferreira Passos de Almeida**, casada com Vasco Sousa Ferreira Cotovio, sob o regime da separação de bens, também ela natural de São Sebastião da Pedreira, actual freguesia de Avenidas Novas e residente na mesma Calçada dos Mestres, número 49, contribuinte fiscal número 260 667 900; **Andres Olmedo e Duarte Ferreira**, solteiro, maior, natural de Espanha, de nacionalidade portuguesa, residente em Cañada de las Maravillas, número 7, 18697 La Herradura, Granada, em Espanha, contribuinte fiscal número 289 566 169; e de, **Alicia Olmedo e Duarte Ferreira**, solteira, maior, também ela natural de Espanha e de nacionalidade portuguesa, residente em Calle Cuesta del Pino, Porta 67, Casa 8, 18008 Granada, em Espanha, contribuinte fiscal número 289 563 704; que, ele e os seus representados são donos de um prédio urbano, composto de casa térrea para habitação, com a área total e coberta de 31m2, sito na Rua das Laranjeiras, em Tramagal, na freguesia de Tramagal, concelho de Abrantes, onde se encontra inscrito sob o artigo 382, com o valor patrimonial de 5.781, 47€, que é também o atribuído, e, descrito na freguesia de **Tramagal** na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número **dois mil oitocentos e oitenta e um**, ali registado pela apresentação número vinte, de oito de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na proção de metade, e, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos herdeiros de Eduardo Cordeiro Duarte Ferreira: Fernando Martins Duarte Ferreira, solteiro, maior; Maria Lopes Martins Duarte Ferreira, viúva; Mário Martins Duarte Ferreira, casado com Maria de Lourdes Esteves de Andrade e Silva Duarte Ferreira; e, Octávio Martins Duarte Ferreira, casado com Maria Helena Magalhães Duarte Ferreira; que, a restante metade se encontra registada, pela apresentação número catorze, de um de Março de mil novecentos e setenta e oito, em comum e na proporção de um / terzo para cada, a favor de Carlos de Magalhães Duarte Ferreira, casado com Maria Leonor Le Coq da Costa Roque Duarte Ferreira, sob o regime da separação de bens; Maria Helena Magalhães Duarte Ferreira, casada com Octávio Martins Duarte Ferreira, sob o regime da comunhão geral; e, de Maria Rosa de Magalhães Duarte Ferreira Freire de Andrade, casada com Carlos Jorge Black de Vilhena Freire de Andrade, sob o regime da separação de bens; que, em data que não pode precisar, mas cerca de mil novecentos e cinquenta ee nove, a metade deste prédio foi doado verbalmente, a Mário Martins Duarte Ferreira, casado com Maria de Lourdes Esteves de Andrade e Silva Duarte Ferreira, sob o regime da comunhão geral, residente em Abrantes, pelos seus pais, Eduardo Cordeiro Duarte Ferreira, e, Maria Lopes Martins Duarte Ferreira, casados sob o regime da comunhão geral, residentes em Abrantes; tendo este Mário adquirido posteriormente por doação verbal a restante parte aqueles primos, Carlos de Magalhães Duarte Ferreira; Maria Helena Magalhães Duarte Ferreira; e, de Maria Rosa de Magalhães Duarte Ferreira Freire de Andrade, cerca do ano de mil novecentos e oitenta, por doação verbal, que não foi titulada e registada, passando assim a ser o único dono da totalidade da propriedade; que, aquele Mário Martins Duarte Ferreira veio a falecer no dia quatro de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na freguesia da Lapa, do concelho de Lisboa, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, com última residência habitual na Rua das Praças, número 100, segundo andar, lado esquerdo, na cidade de Lisboa, no estado de casado com Maria de Lourdes Esteves de Andrade e Silva Duarte Ferreira, em primeiras núpcias de ambos, e, sob o regime da separação de berens, tendo deixado a suceder-lhe como suas únicas e universais herdeiras, esta sua viúva, e, as filhas, Marina de Andrade Duarte Ferreira, casada com Luís Felipe Olmedo Macias, sob o regime da separação de bens, residente em Espanha, e, Leonor de Andrade Duarte Ferreira, solteira, maior, residente em Lisboa, infra melhor identificadas, não havendo quem com ele prefira ou concorra à sucessão, conforme verifício de escritura de Habilitação de Herdeiros lavrada a folhas setenta e uma do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Sessenta e Oito-F do extinto Décimo Quinto Cartório Notarial de Lisboa, de que arquivo cópia certificada; que, posteriormente, e, como consta da escritura de Habilitação de Herdeiros, lavrada a folhas quinze do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Cento e Quarenta e Um- I do extinto Vigésimo Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, no dia trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e três, na freguesia das Mercês, concelho de Lisboa, faleceu aquela Maria de Lourdes Esteves de Andrade e Silva Duarte Ferreira, com última residência habitual na indicada Rua das Praças, número 10000, segundo andar, lado esquerdo, no estado de viúva de Mário Martins Duarte Ferreira, tendo deixado a suceder-lhe como suas únicas e universais herdeiras, as filhas Marina de Andrade Duarte Ferreira, casada com Luís Felipe Olmedo Macias, sob o regime da separação de bens, residente em Espanha, e, Leonor de Andrade Duarte Ferreira, casada com Miguel Zuquete da Fonseca Passos de Almeida, sob o regime da separação de bens, residente em Lisboa, não havendo quem com elas concorra ou suceda à sucessão; que, veio a falecer no dia trinta de Dezembro de dois mil e onze, na freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, veio a falecer a mencionada Leonor de Andrade Duarte Ferreira, com última residência habitual na Calçada dos Mestres, número 49, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, tendo feito testamento lavrado a folhas setenta e cinco do Livro de Testamentos número Três do mesmo Cartório Notarial, pelo qual fez diversos legados, tendo deixado como seus únicos e universais herdeiros, Miguel Zuquete da Fonseca Passos de Almeida, aqui primeiro outorgante, seu viúvo, e, as filhas, Maria Duarte Ferreira Passos de Almeida, ao tempo solteira, maior, e, Joana Duarte Ferreira Passos de Almeida, ao tempo solteira, menor, aqui representadas do primeiro outorgante, não havendo quem com eles prefira ou concorra à sucessão, e, nos termos de escritura de Habilitação de Herdeiros lavrada a folhas quarenta e uma do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Quarenta e Cinco do Cartório Notarial a cargo da Notária Maria Leonor Lopes dos Santos; que, ainda, e, no dia dezanove de Setembro de dois mil e dezasseis, em Espanha, onde teve última residência habitual, faleceu aquela filha do donatário, Marina de Andrade Duarte Ferreira, tendo feito dois testamentos, um lavrado a folhas quarenta e sete do Livro de Testamentos e suas escrituras de revogação número quarenta e sete do Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Sofia Henriques, no qual dispôs de alguns legados por conta da quota disponível da herança, e, o segundo lavrado no Cartório Notarial sito em Granada, Espanha do Notário José Daniel Gil Pérez, a folhas a Série DC, números 5466994 e 5466996, no qual dispôs de legado a favor do marido, e, instituiu herdeiros universais do remanescente da sua herança os filhos, tendo deixado a suceder-lhe como seus únicos e universais herdeiros o cônjuge sobrevivente, Luís Felipe Olmedo Macias, seu viúvo, e, os filhos, Alicia Olmedo e Duarte Ferreira, e, Andres Olmedo e Duarte Ferreira, ambos solteiros, maiores, aqui também representados do primeiro outorgante, não havendo quem com eles concorra ou prefira à sucessão; que, por fim, tendo no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e quatro, em Granada, Espanha, falecido o mencionado Luís Felipe Olmedo Macias, com última residência habitual naquele país, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, deixou como seus únicos e universais herdeiros os filhos, Alicia Olmedo e Duarte Ferreira, e, Andres Olmedo e Duarte Ferreira, não havendo quem com eles concorra ou prefira à sucessão, nos termos de Habilitação lavrada neste Cartório Notarial a folhas trinta e seis do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Vinte e Nove-B; que, não obstante os justificantes, não disporem de título formal que legitime o seu domínio sobre a totalidade do descrito prédio, vem este prédio a ser possuído por si, na qualidade de únicos herdeiros de Leonor de Andrade Ferreira, e, de Marina de Andrade Ferreira, e, por seus ante-possuidores, e, por eles possuidores, em comum, e, partes iguais, na proporção de metade para os herdeiros de Leonor de Andrade Ferreira, e, na proporção de metade para os herdeiros de Marina de Andrade Ferreira, por isso, por doação e sucessão por morte, há mais de vinte anos, dele retirando todas as suas utilidades, limpando-o, reabilitando-o, pagando os res respectivos impostos, usando todas as condições por ele proporcionadas, com animo de quem exerce o seu próprio, sendo reconhecidos por seus donos por toda a gente, faz fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio sem a menor oposição de quem quer que seja desde o seu início, posse essa que ser sempre exerceram, sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente nte, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública; ue, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram riram aquele prédio por usucapição, em comum e sem determinação de parte ou direito, to, título este que, por natureza, não é susceptível de ser-cor comprovado pelos meios normais;

A Notária, *Joana de Faria Maia*



AVISO

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 143, de 27 de julho de 2026, através do Aviso n.º 18627/2026/2, o concurso interno de acesso geral para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Graduado-Coordenador, da carreira não revista de Polícia Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

A informação disponível neste anúncio não dispensa a consulta do respetivo aviso na página eletrónica desta Câmara Municipal ou na Bolsa de Emprego Público.

Telefone: 211 150 653, extensão 402012

Internet: www.cm-loures.pt

Por subdelegação de competências da Vice-Presidente

(Despacho n.º 542/2025, de 17 de novembro)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Carlos Moreira



Conselho Metropolitano do Porto

EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Vice-Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, na qualidade de substituto legal, nos termos do artigo 5.º do Regimento do Conselho Metropolitano do Porto.

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aplicado por força do disposto no artigo 104º. da citada Lei, que, na 11ª, **Reunião Ordinária do Conselho Metropolitano do Porto, realizada em 24 de julho de 2026, na sede da AMP, sita na Rua do Estêvão 21 , Porto, foram tomadas as seguintes deliberações:**

Período da Ordem do Dia:

1. Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Metropolitano do Porto de 26 de junho de 2026;

Deliberado: Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião de 26 de junho de 2026.

2. 102528-202607-DCAI - TMP — Transportes Metropolitanos do Porto, E.M.T. , S.A. — Submissão ao Conselho Metropolitano do Porto de propostas relativas à consolidação da mobilidade metropolitana, planeamento, financiamento e governação da empresa

2.1. **Plano de Atividades e Orçamento da TMP 2026**, acompanhado do respetivo Parecer do Fiscal Único;
Deliberado: Adiado, por unanimidade.

2.2. **Contrato-Programa AMP/TMP 2026-2028**, acompanhado do respetivo Parecer do Fiscal Único;
Deliberado: Adiado, por unanimidade.

2.3. **Programa Incentiva+TP — proposta de repartição das verbas para 2026**, incluindo a respetiva participação municipal;
Deliberado: Adiado, por unanimidade.

2.4. **Pedido de autorização prévia de despesa** relativo à abertura dos procedimentos de contratação pública para as Lojas Andante e para o serviço de recolha de valores;
Deliberado: Aprovada, por unanimidade

2.5. **Contratos de Gestão I Conselho de Administração da TMP; Deliberado: Aprovado, por unanimidade.**

2.6. **Adesão às Bases Gerais do Sistema Intermodal Andante I Município de Santo Tirso.**
Deliberado: Aprovada, por unanimidade.

2.7. **Designação do representante do Conselho Metropolitano na Assembleia Geral Extraordinária da TMP — Transportes Metropolitanos do Porto, E.M.T., S.A.**
Deliberado: Aprovada por unanimidade, designar, o Senhor Presidente do Conselho Metropolitano, Doutor Pedro Duarte, como representante do Conselho Metropolitano na Assembleia Geral Extraordinária da TMP — Transportes Metropolitanos do Porto, E.M.T., S.A.

3. 102497-202607-DECT - Mapeamento do Setor Cultural e Criativo da AMP: Base de Dados Final; Documentos Finais e Mapas Georreferenciados.
Deliberado: Aprovado, por unanimidade.

4. Proposta de aprovação da minuta de Acordo de Entidades Adjudicantes entre AMP e Municípios com vista ao lançamento conjunto de procedimento pré-contratual para a aquisição dos serviços de acesso integrado e digital à plataforma de jornais e revistas “PressReader”.
Deliberado: Aprovada, por unanimidade.

5. 102450-202607-DFC - Compromissos plurianuais assumidos entre 01/06/2026 a 30/06/2026 ao abrigo da autorização genérica para dispensa de autorização prévia do Conselho Metropolitano.
Deliberado: Aprovado, por unanimidade.

6. **Ponto de situação NORTE2030, PRR, NORTE2040 Foi efetuado o ponto de situação.**

7. Outros assuntos de interesse metropolitano.

Porto, 24 de julho de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, (Dr. Amadeu Albergaria)

MISSÃO DIPLOMÁTICA A RECRUTAR
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO AVAC
POSIÇÃO A TEMPO INTEIRO

O titular desempenha funções no departamento de Manutenção da Embaixada. O Técnico de Manutenção de AVAC executa manutenção e reparação de todos os edifícios e instalações da missão incluindo residências e propriedades alugadas. As funções englobam Operação, Manutenção e Logística de todos os sistemas AVAC existentes e instalados.

Requisitos

Todos os candidatos sob consideração têm como requisito a avaliação bem-sucedida da inspeção médica e certificados de segurança.

Qualificações

EXPERIÊNCIA: Mínimo de três (3) anos de experiência em reparação e manutenção de sistemas AVAC comerciais ou industriais é requerido.

ESCOLARIDADE: Ensino secundário completo é exigido, bem como, a conclusão de formação profissional de instituto credenciado e reconhecido na formação profissional de técnicos com especialização na área de AVAC.

CONHECIMENTO: Manutenção e reparação de controlos de AVAC, incluindo arrancadores de motores, termóstatos, humidistatos, motores de variador de frequências (VFD) e controladores, registos motorizados e por gravidade, sensores e sistemas de automação de edifícios, fornalhas, sistemas hidrónicos, esquentadores de água quente e bombas de calor, evaporadores e condensadores, sistemas de arrefecimento (chillers) e caldeiras.

Substituição de componentes menores de motores, válvulas, bombas, controlos e instrumentos de registo. Procedimentos de teste de AVAC em dispositivos de controle de monitorização, diagnóstico de falhas, determinação de capacidade de capacidade operacional atual face aos requisitos de projeto, tudo em conformidade com as normas e regulamentos locais estabelecidos. Leitura e trabalho a partir de desenhos de engenharia, especificações, esquemas AVAC, diagramas unifilares e listas de materiais.

COMPETÊNCIAS E APTIDÕES: Aptidão em comunicação e relacionamento com terceiros a fim de esclarecer dúvidas e questões aos utilizadores. Capacidade de trabalhar em equipa, sob pressão e prazos curtos. Uma abordagem flexível para trabalho de turnos e para responder a chamadas de emergência fora do horário de trabalho.

CONHECIMENTO DE LÍNGUA(S):

INGLÊS – Conhecimento Limitado Falar/Ler/Escriver

PORTUGUÊS – Bons Conhecimentos Falar/Ler/Escriver

Para mais detalhes e para submeter a candidatura: visite o link <https://erajobs.state.gov/dos-era/prt/vacancysearch/searchVacancies.hms>

- Abra o anúncio e clique no botão “Apply to this vacancy” (Candidatar-se a esta vaga), crie uma conta (login e palavra-passe) e preencha todos os campos obrigatórios.
- É importante detalhar a sua experiência profissional e certificar-se de incluir todas as informações que demonstrem ter os requisitos para a vaga.

Vaga aberta até 5 de agosto, 2026.

Esta organização valoriza um ambiente de trabalho diversificado e acolhe candidatos qualificados de todas as origens.

MISSÃO DIPLOMÁTICA A RECRUTAR
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA / ELETRICISTA
POSIÇÃO A TEMPO INTEIRO

Inserido na equipa do departamento de Manutenção da Embaixada, o titular realiza manutenção elétrica preventiva e corretiva, agendada e não agendada, em todos os edifícios e instalações da missão, incluindo propriedades residenciais próprias e arrendadas. As principais funções e responsabilidades são as seguintes: Reparação de sistemas elétricos avariados, monitorização e inspeção de equipamentos de geradores para detetar problemas; Montagem, instalação, testagem e manutenção de cablagem elétrica e eletrônica, equipamentos, aparelhos, dispositivos e instalações; Realização e manutenção preventiva através de inspeção, ajuste e resolução de problemas de sistemas elétricos para garantir um funcionamento fiável e fornecimento contínuo de corrente elétrica e instalações críticas; Inspeção de sistemas e equipamentos elétricos para identificar riscos, defeitos e a necessidade de ajustes e reparações; Ajudar na preparação de manutenção/reparação, incluindo a solicitação e acompanhamento de empreiteiros; Acompanhamento de empreiteiros locais nas instalações da embaixada quando requerido.

Requisitos

Todos os candidatos sob consideração têm como requisito a avaliação bem-sucedida da inspeção médica e certificados de segurança.

Qualificações

EXPERIÊNCIA: Um mínimo de três (3) anos de experiência na reparação e manutenção de sistemas elétricos, experiência em equipamentos e componentes como aprendiz ou instalador elétrico é exigida.

ESCOLARIDADE: Exigida a conclusão do ensino secundário completo (e/ou conclusão de formação profissional numa instituição credenciada, reconhecida pela formação de técnicos com especialização em princípios e aplicações técnicas é requerido).

CONHECIMENTO: Manutenção e reparação de circuitos de energia e iluminação associados a quadros de distribuição e equipamentos de controlo em sistemas monofásicos e polifásicos.

Substituição de componentes menores e reparações de motores, geradores, sistemas de controlo e instrumentos de registo. Procedimentos de testes elétricos em circuitos e dispositivos de controlo para monitorizar, diagnosticar falhas, determinar continuidade, resistência de isolamento, impedância e níveis de capacidade, tudo de acordo com as normas do país/estado anfitrião. Leitura e execução de trabalhos a partir de desenhos técnicos - de engenharia, especificações, esquemas elétricos, circuitos de controlo e listagem de materiais.

COMPETÊNCIAS E APTIDÕES: Competências de comunicação e interpessoais para facultar respostas ao cliente/ utilizador.

CONHECIMENTO DE LÍNGUA(S):

INGLÊS – Conhecimento Limitado Falar/Ler/Escriver

PORTUGUÊS – Bons Conhecimentos Falar/Ler/Escriver

Para mais detalhes e para submeter a candidatura: visite o link <https://erajobs.state.gov/dos-era/prt/vacancysearch/searchVacancies.hms>

- Abra o anúncio e clique no botão “Apply to this vacancy” (Candidatar-se a esta vaga), crie uma conta (login e palavra-passe) e preencha todos os campos obrigatórios.
- É importante detalhar a sua experiência profissional e certificar-se de incluir todas as informações que demonstrem ter os requisitos para a vaga.

Vaga aberta até 5 de agosto, 2026.

Esta organização valoriza um ambiente de trabalho diversificado e acolhe candidatos qualificados de todas as origens.

ANÚNCIO M/F

Torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um lugar para Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade do Minho, sob Ref.ª CTTRI-PTAG-202/26-ED(1).

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

a) Possuir grau de Licenciatura em Ciências da Comunicação, Marketing, ou áreas afins;
b) Não estar vinculado(a) à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

O prazo para a apresentação das candidaturas decorre no período de 30/07/2026 a 03/08/2026. O texto integral do processo de recrutamento e seleção encontra-se disponível em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>

A Diretora de Serviços, *Aleida Lopes Vaz Carvalho*



COMUNICADO

Tratamento Anticorrosivo de Estruturas Metálicas (A3)

Entre 3 de agosto e 3 de dezembro de 2026

A BCR – Brisa Concessão Rodoviária informa que irá realizar trabalhos no âmbito da Empreitada de Tratamento Anticorrosivo de Estruturas Metálicas, da A3 – Autoestrada Porto/Valença, nos viadutos VI082 (Viaduto do Labriosque) e VI090 (Viaduto do Pousa/Sobre a EN205), localizados nos sublanços Braga Sul-Braga Oeste e Braga Oeste-EN201.

Os trabalhos ocorrerão durante quatro meses.

A Brisa agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir para reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação, estando certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nível de qualidade, segurança e conforto que resultam de uma autoestrada melhor adaptada às necessidades de quem a utiliza.

Para informação de trânsito atualizada poderá consultar o site www.brisaconcessao.pt ou através do telefone 210 730 300.



AVISO (extrato)

Torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E., datada de 03.06.2026, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato, procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica da área da Terapia da Fala, para celebração de contratos de trabalho sem termo/ a termo resolutivo certo e/ou incerto.

Os requisitos, gerais e especiais e o perfil de competências exigido, a composição do Júri, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal em apreço, constam da publicação integral do aviso de abertura, inserto na página eletrónica da ULS do Algarve, E.P.E., in <https://www.ulsalg.min-saude.pt/concursos/>.



Procedimento para Contrato Por Tempo Indeterminado para o Serviço de Comunicação e Marca.

A Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E. está a recrutar 1 Técnico Superior para o Serviço de Comunicação e Marca .

As candidaturas decorrem em 10 dias úteis.

Todas as informações sobre este processo encontram-se disponíveis em:

<https://recrutamento.hospitaldebraga.pt/processos-ativos>.

Braga, 29 de julho de 2026



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Têm cerca de dez mil associados em todo o país. Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa
Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2
- Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alceirim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril

Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalceirim@alzheimerportugal.org

Delegação Norte: Centro de Dia “Memória de Mim”
- Rua do Farol Nascente, n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra

Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org

Delegação Centro: Urb. Casal Galego
- Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal

Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org

Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL - Tel. 291 772 021

- E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org

Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim
Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org

Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690

- E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org

A CASA DAS NOVELAS
GRÁFICAS E DA

banda
desenhada

LOJA P

loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020